GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.228 DE 11 DE outubro DE 2022

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.702, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE TERRENO AO ESTADO DE GOIÁS, PARA A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.702 de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre doação de área pública de terreno ao Estado de Goiás, para a construção do Colégio Estadual Professora Helena Nasser.

Art. 2º. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 11 DE outubro DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	20/10/2022 a 26/10/2022
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	27/10/2022
7	Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	31/10/2022

Anápolis, 11 de outubro de 2022.

HELOÍSA DAS GRAÇAS RAMOS DOMINGUES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022

A comissão de seleção da Secretaria de Integração Social, Esporte e Cultura nomeada por meio da Portaria nº 081/2022, torna público aos interessados a alteração do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 cujo objeto é a seleção de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem financiados pelo Fundo

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.
Desta forma, a fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/09/2022
2	Envio da Documentação pelas Organizações da Sociedade Civil.	13/09/2022 a 20/10/2022
3	Abertura dos Envelopes e Análise dos documentos pela Comissão de Seleção.	21/10/2022 a 24/10/2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	24/10/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	25/10/2022 a 31/10/2022
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	01/11/2022
7	Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/11/2022

Anápolis, 11 de outubro de 2022.

GABRIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Comissão de Seleção

CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 284/2022, no uso de suas atribuições e o disposto no **Art.36 § 1º da Lei Municipal nº. 4.167/2021, CITA** pelo presente edital, **o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, servidor público admitido sob a matrícula nº. 1134, para ciência e cópia da inicial constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 000039.511/2022, podendo apresentar defesa prévia, INTIMANDO-O no mesmo expediente, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias,** à Controladoria deste Município, situada a Av. Brasil nº 200, centro, em horário comercial, apresentar defesa do conteúdo do processo ora mencionado.

VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS
Secretaria da Comissão Permanente de PAD

EXTRATO – PUBLICAÇÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº. 540/2022

A CONTROLADORA GERAL E AUDITORA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER:

A Publicação da decisão final da Sindicância Administrativa no Processo nº. 000077748/2019, que se trata de averiguação de pedido indenizatório em favor da **Empresa Trance Construções Ltda., referente a última medição da reforma e edificação existente do Centro de Atendimento Integrado a Saúde – Cais Jardim Progresso, no valor total de R$ 23.963,94 (vinte e três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).**
Verifica-se que o procedimento se encontra devidamente instruído e fundamentado, conforme documentações comprobatórias (resumo às fls. 540/541 e documentações constantes nos autos certificados de auditoria, medições, notas fiscais, nota de liquidação) da prestação de serviço, devidamente constatado pela Comissão Sindicante.
Vistos e examinados, os autos, **ACOLHO** o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 540/2022, publicada em 18 de maio de 2022, **DETERMINANDO** o encaminhado do Processo nº. 77748/2019, objeto da presente demanda, ao órgão de origem, para as providências necessárias quanto à concretização do pagamento à pagamento a à empresa Trance Construtora Ltda, conforme especificado no item 1.6, referente a reforma e edificação existente do Centro de Atendimento Integrado a Saúde – Cais Jardim Progresso, por restar comprovado a efetiva prestação dos serviços, e **RECOMENDO** que seja adotado as medidas necessárias para que se elidam situações análogas *in casu*, em cumprimento as determinações da Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos normativos.
Cientifique-se. Cumpra-se.

Anápolis-GO, em 11 de outubro de 2022.

ALAINE ALVES VALIM
Controladora-Geral e Auditora do Município

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.228 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.702, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE TERRENO AO ESTADO DE GOIÁS, PARA A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.702 de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre doação de área pública de terreno ao Estado de Goiás, para a construção do Colégio Estadual Professora Helena Nasser.
Art. 2º. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL